



N

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Processo Administrativo n.º 317/2023

Concorrência n.º 12/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico, sistema de drenagem e sinalização viária das Ruas José Vicente da Silva e Rua Benedita Augusta da Silva- Bairro Tanque Preto, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, demais documentos do convênio assinado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Termo de Convênio n.º 103639/2022 e Termo de Referência – Anexo I.

Assunto: DECISÃO SOBRE RECURSO

Trata-se de manifestação de recurso da empresa VITORIA SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA na qual entraram tempestivamente com pedido de recurso contra a sua INABILITAÇÃO. Em síntese, após análise do documento e razões apresentadas, a CPL decidiu por acatar o recurso e HABILITAR a referida empresa.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n.º 8.666/93, ante os fundamentos e argumentos expendidos pela CPL, o qual adoto como razões de decidir, **RATIFICO** a decisão proferida e **DOU PROVIMENTO** na habilitação da empresa supra citada, encaminhe-se ao setor competente para as devidas providências e continuidade do processo licitatório.

Por fim, **DETERMINO** que, caso não haja no dia 25/09/2023, às 10h, realize-se a sessão para abertura e julgamento das propostas do certame.

PUBLIQUE-SE.

Nazaré Paulista, 19 de setembro de 2.023.


Candido murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP

- CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br